



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026

Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 17/2025

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ	
CNPJ/MF: 00.394.494/0106-03	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Avenida Júlio César, nº 7060, Val de Cans, Belém, Pará, CEP 66.617-420	
HAROLDO TEIXEIRA SILVA Superintendente	Competência dada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 167, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2024, Edição 28, Seção 2, p. 44.
Matrícula SIAPE: 1199874	

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SPRF-PA), órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente, resolve celebrar o presente apostilamento ao Contrato nº 17/2025, em conformidade com o Art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

1. CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17/2025, celebrado entre a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará – SPRF/PA e a empresa ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.232.291/0001-25, tem por objeto:

1.1.1. o **REAJUSTE** dos valores contratuais, aplicando-se a variação percentual de **6,37% (seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna (INCC-DI)**, nos termos dos itens 7.38 a 7.45 do Termo de Referência nº 54/2024, integrante do Contrato nº 17/2025.

1.2. Pelo presente instrumento, o valor total do Contrato nº 17/2025 passará de R\$ 2.860.051,90 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil cinquenta e um reais e noventa centavos) para R\$ 3.042.237,21 (três milhões, quarenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), representando um reajuste no valor de **R\$ 182.185,31 (cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)**.

1.3. Os efeitos financeiros do presente apostilamento retroagirão a 01 de novembro de 2025.

HAROLDO TEIXEIRA SILVA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 19/06/2026, às 14:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **74100103** e o código CRC **2760F211**.



Referência: Processo nº 08652.003076/2024-18



SEI nº 74100103